PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026017526

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2026-SMT

Ato de Dispensa de Licitação, Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Superintendente Municipal de Trânsito de Luziânia - Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal, por meio do Decreto nº. 002/2025, no uso de suas atribuições conferidas, e

Considerando, a necessidade de Prestação de Serviços Especializados de Engenharia de Trânsito para Elaboração de Projetos Públicos de Estudos e Estruturação do Modelo de Transporte Público Tarifa Zero, sendo que à despesa está orçada no valor abaixo de R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), conforme Decreto nº. 12.807/2025, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 de dezembro de 2025;

Considerando o disposto na Lei n° 14.133/21 de 01 de junho de 2021, em seu artigo 75, inciso I, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor inferior ao mínimo exigido para realização do certame; e, Parecer Jurídico Referencial nº. 001/2026-Palic no Processo nº. 2025011888 de 05 de Janeiro de 2026, emitido pela Procuradora Adjunta de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório para Prestação de Serviços Especializados de Engenharia de Trânsito para Elaboração de Projetos Públicos de Estudos e Estruturação do Modelo de Transporte Público Tarifa Zero, possa desempenhar as suas atribuições de mediador e articulador na relação entre a sociedade e o Poder Público, com fundamento legal no artigo 75 inciso I da Lei n° 14.133/2021.

Digitally signed by ROSILENE DE PAIVA MARINS SOUZA
Date: 2026.06.02 08:23:47 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Digitally Signed by ROSILENE DE PAIVA MARINS SOUZA - ***.061.886-**-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 02/06/2026 08:23:18
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 1 de 2

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da empresa **LUIZ FERNANDO CONRADO DUARTE**, CNPJ nº 32.436.730/0001-7826, no valor de 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), conta da rubrica orçamentária n° 2026.1101.15.453.2804.2987 elemento de despesa serviços técnicos profissionais dotação compactada 2026.1083.

Luziânia-GO, 01 de Junho de 2026.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPOR:37795041000121

Assinado digitalmente por SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPOR:37795041000121
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Luziania, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPOR:37795041000121
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.29 16:28:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MARCELO LEMOS DE ASSIS
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Digitally Signed by ROSILENE DE PAIVA MARINS SOUZA - ***.061.886-**-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 02/06/2026 08:23:18
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2